PROJETO DE LEI Nº _____/2018

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado **RUA** "**MARIA DA CONCEIÇÃO MAGEFESTE**", sendo esta sem saída e iniciando na Rua Artur Prata, no Bairro Nossa Senhora de Fátima em Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Em 11 de Junho de 2018.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a **RUA** "**MARIA DA CONCEIÇÃO MAGEFESTE**" para homenagear o Srª Maria da Conceição Magefeste, falecida em 08/02/2017, por ser uma mulher que serviu com louvor a Comunidade do Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Segue em anexo a Certidão de Óbito da Srª Maria da Conceição Magefeste.

_____

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Vereador - PDT